

ESCLARECIMENTO Nº 01/2018

Edital de PREGÃO ELETRÔNICO CONAB SUREG/RS Nº 02/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecer gasolina comum, óleo diesel comum, óleo diesel S10 e etanol, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e/ou locados pela Conab.

Pedido de esclarecimento:

A CONAB irá aceitar Atestado do INMETRO com data de emissão superior a 60 dias/superior a 2 anos?

Resposta da CONAB:

No Edital de licitação não consta exigência quanto à data de emissão de documento/selo expedido pelo INMETRO.

Esclarecemos que, para fins de habilitação quanto à qualificação técnica:

- 1) Será aceito documento expedido pelo INMETRO com o resultado da verificação das bombas (e/ou selo).
- 2) No caso de bombas reprovadas pelo INMETRO, no documento citado no item acima, será necessária, também, a apresentação de Ordens de Serviço das bombas que passaram por manutenção (e/ou selo), comprovando a regularização das bombas.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2018.

[original assinado por]
ROSANA MARIA SEIBERT DOS SANTOS MARÇAL
Pregoeira

"Contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícola e de abastecimento"